



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o portaria n. 165/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 27/02/2024 a 27/03/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

PORTARIA Nº 165 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concede Licença Particular”.

A Secretária Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal de Inhumas e o Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o Estatuto dos Servidores do Município, e o processo administrativo 165/2024.

RESOLVEM:

I- Conceder Licença por Interesse Particular pelo período de **04 (quatro) anos**, a Servidora **Beatriz Souza Medeiros**, matrícula nº 66036, admitida em 22 de setembro de 2016, no cargo de Agente de Serviços Urbanos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores Estatutários desta Municipalidade.

II- O período de Licença iniciou em **01/02/2024** e finalizará em **30/01/2028**.

III- A servidora conforme prevê a Lei Municipal nº 3.324 de 2022 **NÃO** preencheu o termo de opção pela contribuição no período do afastamento.

IV- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE INHUMAS E DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão


GUSTAVO HENRIQUE CAMILO DE LIMA
Secretário Municipal de Educação